



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõem sobre a designação e a dispensa de ocupante de função gratificada e a designação de ocupante da Função Comissionada de Coordenação do Curso de Administração do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Nº 081 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor HAROLDO DE PAIVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272550, para o cargo de **Coordenador da Área de Artes do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-04, a partir de 01 de novembro de 2015.

Nº 082 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora SAMIRA ALFENAS ANTUNES, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1423983, do cargo de **Coordenadora do Curso de Administração - CODAGES - do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 31 de outubro de 2015.

Nº 083 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora SAMIRA ALFENAS ANTUNES, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1423983, para o cargo de **Coordenadora do Curso de Administração - CODAGES - do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FUC-01, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. da Glória dos Santos Laia'.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto